CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1167 DE 10 / 01 / 17

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria N.º 042/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LENIR OSINSKI DO PRADO SANTOS, portadora do RG n.º 8119755-5 PR e inscrita no CPF sob n.º 030.570.569-54, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2017, na data de publicação no diário oficial dos municípios do Paraná, na sua edição 1165 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Piên/PR, em 14 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BFC4DE21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 777/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Sirigatti,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de dezembro a 14 de dezembro de 2016, à servidora pública **Marilse Francz Wilgosz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.605/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:625AC423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 778/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Diego Martins Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de dezembro a 16 de dezembro de 2016, à servidora pública **Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R4.516.988/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A2ACBF24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017 DISPENSA Nº 01/2017

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, empresa de pequeno porte, sediada na Rua São Bento, 2275, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 08.226.720/0001-81, para o fornecimento de açúcar refinado para a Câmara Municipal de Piraquara.
Valor da contratação: R$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta dois reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 06 de janeiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:9CBF7660

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 042/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lenir Osinski do Prado Santos, portadora do RG n.º 8119755-5 PR e inscrita no CPF sob n.º 030.570.569-54, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2017, na data de publicação no diário oficial dos municípios do Paraná, na sua edição 1165 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:66B54AFC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9361/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1165 DE 06 / 01 / 17

Portaria N.º 042/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LENIR OSINSKI DO PADRO, portadora do RG n.º 8119755-5 PR e inscrita no CPF sob n.º 030.570.569-54, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

homologado através da Resolução nº 024/2015 expedida pelo CMDCA, para assumir o cargo de conselheira tutelar nas licenças previstas aos conselheiros (as) tutelares titulares previstas nos artigos 79 e 85 da Lei Municipal 1036/2015.

Art. 2º A conselheira tutelar convocada será diplomada e empossada pelo CMDCA em sessão extraordinária solene a ser realizada no dia 10/01/2017, às 8h30min, nas dependências da Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito a Rua 22 de janeiro, sn (fundos), com registro em ata e nomeada pelo Prefeito Municipal oportunidade em que prestará o compromisso de defender e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º A conselheira tutelar será remunerada proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Publique-se.

Paulo Frontin, 04 de janeiro de 2017.

LORECI FÁTIMA GRANDO DEMCZUK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ircélio Carlotto
Código Identificador:4003753E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2017
REFERENTE AO PREGÃO Nº 075/2016
CONTRATADO: GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELLI-ME.
CNPJ sob nº 22.602.420/0001-80
O objeto do presente contrato consiste no fornecimento de uniformes destinados aos alunos da rede municipal de ensino.
Valor: R$ 59.237,76 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
Dotação:
08.001.12.361.0012.2014-3390320200 e
08.001.12.365.0012.2018-3390320200.
O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos.
Prazo de vigência do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2017.
LIVINO TURECK
Prefeito Municipal
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EB8C4392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA JANSIELE DA ROSA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Jansiele da Rosa**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.846.859-7/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Assuntos Comunitários – símbolo CC7,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:448D3D3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 042/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lenir Osinski do Padro, portadora do RG n.º 8119755-5 PR e inscrita no CPF sob n.º 030.570.569-54, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:A0132CB0

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI N.º 1671 /2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMIGOS DA VÓ NOEMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É Declarado de Utilidade Pública **a Associação Beneficente de Amigos da Vó Noemia.**

Art. 2º-A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da prefeitura municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º-Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade: